

RESOLUÇÃO Nº 066/2024 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 058/2022 CONSUNI, a Prestação de Contas do período de agosto de 2023 a julho de 2024 da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, referente à administração de projeto em parceria com a empresa TECNO Alimentos Ltda.

A Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 30894/2024, tomada na sessão de 05 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do período de agosto de 2023 a julho de 2024 da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, referente à administração de projeto em parceria com a empresa TECNO Alimentos Ltda, conforme apresentado nos autos do Processo 30894/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

Prof.^a Dra. Clerilei Aparecida Bier
Vice-Presidente do Plenário do CONSUNI